

Petição

"Toda A Vida Tem Dignidade"

Uma Sociedade baseada no **Estado de Direito** e no respeito pelos **Direitos Humanos Fundamentais** não pode ignorar nem calar-se perante as tentativas de ameaça ao Direito à Vida, de ameaça à Dignidade, e ameaça à Vida concreta de cada homem e de cada mulher.

Assim, **considerando**:

1 – Que a Vida Humana é o primeiro dos Direitos Fundamentais, donde decorrem todos os outros direitos, e que ela é inviolável, inalienável, indisponível, que esse é um valor estruturante da vida em sociedade e isso não depende de ideologias nem da decisão de um outro;

2 – Que cabe ao Estado, como guardião dos Direitos Humanos e da Dignidade Humana, garantir e defender a Vida de todos os seres humanos, em quaisquer circunstâncias;

3 – Que só se contribui para uma cultura construtiva e de solidariedade com opções claras em favor da Vida de cada homem e de cada mulher, como Bem superior que a todos importa, numa visão que entende que o exercício da Liberdade individual não pode ser uma afirmação de individualismos perigosos;

4 – Que a eutanásia é sempre um homicídio apoiado pelo Estado (pretensamente através de algum profissional de saúde) ou um suicídio assistido pelo Estado, e que a este não cabe criar o direito de alguém ser morto por outrem, nem validar esta opção como legítima perante o colectivo;

5 – Que o exercício da Liberdade e a vida humana comporta em si mesmo perdas e sofrimentos que, numa sociedade solidária, devem ser acautelados, devidamente prevenidos e evitados e, caso ocorram, serem apoiados pelas famílias, pela Sociedade e pelo Estado a fim de não se tornarem disruptivos para o individuo;

Considerando,

6 – Que a solidão, a vulnerabilidade e as fragilidades se combatem com políticas sociais efectivas, com apoio e a promoção activa de esperança;

7 – Que a doença, a dor e o sofrimento associados têm remédios a que todos devem ter acesso e que tais circunstâncias em nada diminuem a Dignidade da Vida Humana, nem lhe retiram qualquer valor;

8 – Que em Portugal são ainda insuficientes as políticas de combate à exclusão de idosos e incapacitados, os apoios concretos às famílias para suporte dos mais debilitados, as respostas adequadas para o sofrimento dos doentes em estado terminal, nem existem informação e formação suficientes ao dispor da população sobre este tema;

Entendemos e peticionamos à Assembleia da República que, usando dos poderes ao seu dispor, adopte as seguintes providências:

1. Legisle no sentido de reforçar e proteger o valor objectivo da Vida Humana, garantindo, tal como previsto no art.º 24.º da Constituição Portuguesa, a sua inviolabilidade, independentemente das circunstâncias em que se encontre.
2. Promova uma política mais eficaz de combate à exclusão de idosos e incapacitados, nomeadamente através de apoios concretos às Famílias.
3. Recomende ao Governo, a extensão a toda a população e território português dos **Cuidados Continuados e Paliativos**, o reforço da formação dos profissionais de saúde nas questões de fim de vida, assim como o reforço de meios à disposição das unidades já existentes, garantindo os meios necessários a todos aqueles que deles necessitam.
4. Rejeite toda e qualquer proposta que vá no sentido de conferir ao Estado o direito a dispor ou apoiar a eliminação de Vidas Humanas, ainda que com o alegado consentimento da pessoa.

As sociedades dizem-se tanto mais modernas e avançadas quanto melhor valorizam e tratam os seus elementos mais vulneráveis.

Desta forma, contribuiremos todos para um **Portugal mais humano e mais moderno**, um Portugal mais Livre e onde **Toda a Vida Tem Dignidade**.

Lisboa, 13 de Maio de 2016

Primeiros subscritores (por ordem alfabética):

Acácio Valente/Afonso Sampaio Soares/Ana Brito de Goes/António José Sarmiento/António Pimenta Prôa/António Pinheiro Torres/Bernardo Mira Delgado/Carlos Alberto da Rocha/Dário Tavares/Diogo Cunha e Sá/Diogo Tomás Pereira/Duarte Brito de Goes/Edward Limbert/Elisabete Lopes Rodrigues/Fausto Quadros/Fernando Ferreira Pinto/Fernando Maymone Martins/Fernando Almeida/Fernando Soares Loja/Filipe Anacoreta Correia/Graça Mira Delgado/Henrique Leitão/Isabel Sanches Osório/João Tiago Guimarães/Joaquim Galvão/Jorge Líbano Monteiro/José Diogo Ferreira Martins/José Eduardo Sanches Osório/José Maria Lobo Moutinho/José Maria Seabra Duque/José Pedro Ramos Ascensão/Luis Brito Correia/Luis Duque/Luis Francisco Lopes/Luis Villas-Boas/Luis Manuel Pereira da Silva/Manuel Carneiro da Frada/Manuel Faria Blanc/Margarida Gonçalves Neto/Maria Alda Dias/Maria Amélia Bleck/Maria da Fátima Fonseca/Maria do Carmo Seabra/Maria Isabel Pessanha Moreira/Maria Isilda Pegado/Maria José Vilaça/Maria Teresa Chaves/Mary Anne Stilwell d'Avillez/Matilde Sousa Franco/Miguel Gorjão Henriques/Nuno Guedes/Paulo Lopes Marcelo/Pedro Líbano Monteiro/Pedro Vaz Patto/Pedro Velez/Raquel Macedo/Rita Lobo Xavier/Roque Cunha Ferreira/Sofia Costa Guedes/Teresa Avillez/Teresa de Melo Ribeiro/Teresa Venda/Tiago Miranda/Vanessa Machado/Victor Manuel Machado Gil